MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

PORTARIA Nº 31, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

Designa os membros para compor o Colegiado do curso de Graduação de Engenharia Química, grau bacharelado.

A DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria n° 236/2025/GR, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições e o que consta no processo nº 23422.020127/2026-27, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para compor o Colegiado do Curso de Graduação de Engenharia Química, grau bacharelado, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014 e, RESOLUÇÃO/CONSUNI- LATIT Nº 4, de 06 de abril de 2022, que passará a vigorar com a seguinte composição:

Presidente:

César Adolfo Rodriguez Sotomonte

Vice-presidente:

Kátya Regina de Freitas Zara

Docentes:

Andréia Cristina Furtado - Titular

Fábio Baum - Titular

Lais Gimenes Vernasqui - Titular

Leonardo da Silva Arrieche - Titular

Marlei Roling Scariot - Titular

Discentes:

Luana Madalene Velazquez Flecha - Titular

Mirtha Natalia Avila Sosa - Titular

Dahiana Belen López Arias - Suplente

Maria Adriana Franco Paez - Suplente

Técnicos-Administrativos em Educação:

Rafael Medeiros de Lemos - Titular

Tabata Adrieli Moser Ferreira - Suplente

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014 e na Resolução nº 04/2022, de 06/04/2022, boletim de serviço nº 63 de 06/04/2022 (Regimento Interno do Colegiado do Curso de Engenharia Química).

Art. 3º O mandato dos membros docentes e técnicos-administrativos designados, será de 2 (dois) anos, a partir da data da publicação no Boletim de Serviço.

Art 4º O mandato dos discentes designados, será de 1 (um) ano, a partir da data da publicação no Boletim de Serviço.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

JULIANA RAMME

Portaria nº 31/2026/Ilatit, com publicação no Boletim de Serviço nº 171, de 24 de Setembro de 2026.